



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 258, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o horário do encerramento do expediente no dia 31 de agosto de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os termos do expediente enviado pela Secretaria Geral nesta data acerca de possível atividade hostil contra unidades do MPF na data de 31 de agosto;

CONSIDERANDO as orientações sugeridas no Memorando PRES n.º 167/2017-SESOT/PRES;

CONSIDERANDO o aumento da situação de risco após às 17 horas, em virtude do anoitecer e do congestionamento de veículos, dificultando o deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário de expediente na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, no dia 31/08/2017, encerrará às 17 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 226.](#)